



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 003/2023

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAM que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal seja feita a Reforma da Creche e da Escola Núcleo do Município de Aricanduva/MG.**

JUSTIFICATIVA

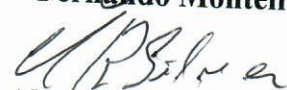
A presente indicação se justifica pelo fato de que, ao que foi verificado pelos subscritores desta, as referidas unidades (Creche e Escola Núcleo) do Município estão efetivamente necessitando das reformas ora Indicadas, haja vista o atual estado das mesmas, além do que, as citadas reformas, por certo, proporcionarão mais qualidade, conforto e segurança para as crianças/estudantes que passam boa parte do dia em aprendizagem e atendimento nas mencionadas unidades, como também mais tranquilidade para os respectivos pais.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2023.

Vereadores:


Fernando Monteiro Santos


Altamiro Rodrigues da Silva


Nivaldo Aparecido Santos

Geraldo Donizete Santos
